

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência PE 049/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**

---

**De :** Thiago Taketomi Rodrigues  
<thiago.rodrigues@tjam.jus.br>

Qui, 14 de nov de 2019 08:51

 1 anexo

**Assunto :** Re: Diligência PE 049/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

**Para :** Wendell Martins do Nascimento  
<wendell.nascimento@tjam.jus.br>

**Cc :** Rommel Pinheiro akel  
<rommel.akil@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue anexo a resposta da Diligência do PE 049/2019.

--

Thiago T. Rodrigues  
Divisão de Engenharia TJAM

---

**De:** "Wendell Martins do Nascimento" <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

**Para:** "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Thiago Thiago Taketomi Rodrigues" <thiago.rodrigues@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 6:45:35

**Assunto:** Diligência PE 049/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 049/2019** (PA nº 2019/19205) da Licitante classificada sob análise, a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**. A verificação de adequação das Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade das ofertas.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **até hoje, 14/11/2019, às 11h00.**

--

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM  
Contato: (92) 2129-6743



**Resposta PE.049-2019.pdf**

79 KB

---



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Memorando 465/2019 – DVENG

Manaus, 14 de Novembro de 2019.

**Assunto:** Resposta a diligência do PE 049/2019 – PA 2019/19205.

**À Comissão Permanente de Licitação do TJAM**

Senhores,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria o resultado da análise técnica relativa à primeira Diligência do PE 049/2019 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da proposta enviada pela FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56 com base no Termo de Referência anexo ao PA 2019/19205, Vejamos:

**1. Da Proposta de preços.**

- a. A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito no TR;
- b. O Preço Global está inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

**2. Da Planilha Orçamentária Sintética.**

- a. Identificamos na respectiva planilha que a quantidade do item 3.15 “PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015” está menor do que a apresentada pela administração na proposta original anexa ao TR (Quant.= 4);

**3. Da Planilha Orçamentária Analítica.**

- a. Quando da análise da planilha orçamentária analítica evidenciou-se que a quantidade do item 3.15 “PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015” está menor do que a apresentada pela administração na proposta original anexa ao TR;

**4. Do BDI e Encargos Sociais.**

- a. Quanto à composição do BDI e Encargos Sociais, não se evidenciaram distorções.

**5. Das Conclusões.**

- a. Com base nas evidências apontadas nos itens 02 e 03, deste documento, CABE-NOS INFERIR A NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS JUNTO À EMPRESA FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, a fim de justificar e/ou corrigir as divergências apontadas nos itens acima desde que não implique em majoração do preço global ofertado.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

Eng. Ricardo Correa  
Analista Judiciário / Coordenador de Engenharia - Manutenção  
DVENG – TJAM

Thiago Taketomi Rodrigues  
Auxiliar Judiciário  
DVENG – TJAM